



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão Eleitoral do IFRS – *Campus Osório*

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO IFRS *CAMPUS* OSÓRIO

Estabelece normas referentes ao funcionamento interno da Comissão Eleitoral Local para a escolha do cargo de Reitor do IFRS e Diretor-geral do *Campus Osório* no ano de 2019.

CAPÍTULO I DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

Art. 1º. A Comissão eleitoral local no uso de suas atribuições estabelece como norma de funcionamento interno:

I – o quórum de instalação e de deliberação será de 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros titulares, contando-se os suplentes do segmento com ausências como titulares se presentes;

II – as reuniões deverão ser convocadas com, no mínimo, 24h de antecedência, salvo urgência devidamente justificada, sempre com envio de comunicação do presidente aos endereços de e-mail dos membros titulares e suplentes, quando houver;

III – o presidente terá voto de qualidade, quando necessário;

IV – os candidatos e fiscais não poderão ser membros das Comissões Eleitorais; e

V – é vedado aos membros das Comissões Eleitorais, titulares e suplentes, a realização de qualquer manifestação e/ou contribuição nas campanhas eleitorais.

CAPÍTULO II DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 2º. O processo eleitoral de consulta para os cargos de reitor e diretor-geral segue normatização própria estabelecida no Regulamento Eleitoral dos Processos de Consulta para os Cargos de Reitor(a) do IFRS e de Diretores(as)-Gerais dos *Campi Alvorada, Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Restinga, Rio Grande, Rolante, Sertão, Vacaria e Viamão*, referentes ao período de 2020 a 2024.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º. Caberá à Comissão Eleitoral Central e à Direção-Geral do *Campus* disponibilizar à Comissão Eleitoral do *Campus* os meios necessários para a completa operacionalização do processo de consulta eleitoral.

Alessandro Aquino Bucussi
Presidente da Comissão Eleitoral
IFRS - *Campus Osório*